

Foi ao Doutor Vítor Manuel Lourenço da Cruz, professor auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 2 a 4 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

### Despacho (extracto) n.º 47/2007

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, com o licenciado Nuno Miguel Vaz Bravo da Cunha, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término em 28 de Fevereiro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

### Despacho (extracto) n.º 48/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com o mestre António Manuel Esteves Ribeiro, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2006, e término em 14 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

### Despacho (extracto) n.º 49/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com o mestre Paulo Alexandre Vara Alves, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 2006 e término em 14 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

### Despacho (extracto) n.º 50/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com o licenciado Nuno Gonçalves Rodrigues, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 2006 e término em 14 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

### Despacho (extracto) n.º 51/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com o mestre Ricardo Frederico Pereira Dias, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2006 e término em 14 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração

mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

## Escola Superior de Saúde de Bragança

### Despacho (extracto) n.º 52/2007

Por despacho de 11 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foram nomeadas definitivamente, na sequência de concurso público, assistentes administrativas especialistas do quadro de pessoal da Escola Superior de Saúde de Bragança, do Instituto Politécnico de Bragança Maria Fernanda Lopes Salazar e Isaura Manso Vicente Antão, ficando exoneradas dos lugares anteriores a partir da data de aceitação dos novos lugares. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

### Despacho (extracto) n.º 53/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda de 15 de Novembro de 2006, foi autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária de Maria João Almeida Nunes por mais três anos, a partir de 24 de Novembro de 2006, em regime de exclusividade, passando à categoria de assistente do 2.º triénio e a vencer pelo escalão 1, índice 135.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

### Despacho (extracto) n.º 54/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda de 15 de Novembro, foi autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária, por mais três anos, de Paulo Jorge Cruz Tavares, a partir de 1 de Dezembro de 2006, em regime de exclusividade, passando à categoria de assistente do 2.º triénio e a vencer pelo escalão 1 do índice 135.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

### Despacho (extracto) n.º 55/2007

Por despacho de 9 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Emanuel de Castro Rodrigues, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como equiparado a assistente do 1.º triénio, a partir de 1 de Outubro de 2006, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

### Despacho (extracto) n.º 56/2007

Por despacho de 9 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento da licenciada Ana Isabel Ventura Lopes, por urgente conveniência do serviço, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como equiparada a assistente do 1.º triénio, a partir de 1 de Outubro de 2006, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

### Despacho (extracto) n.º 57/2007

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do mestre Nuno Miguel Lourenço Martins Cameira Serra, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes

na Escola Superior de Educação, como equiparado a assistente do 2.º triénio, com início a 16 de Outubro de 2006, válido até 31 de Agosto de 2007, com o vencimento correspondente ao índice 140 da tabela salarial para o pessoal do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Edital n.º 2/2007

#### Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária

(Portaria n.º 508/2006, de 1 de Junho)

1 — Por despacho de 4 de Dezembro de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Portalegre e nos termos do disposto nos artigos 12.º e seguintes da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, e em conformidade com as demais disposições legais aplicáveis, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária para o ano lectivo 2006-2007, criado pela Portaria n.º 508/2006, de 1 de Junho. Este curso funcionará na Escola Superior de Saúde de Portalegre.

2 — O presente concurso é válido apenas para o ano lectivo a que respeita.

3 — As condições de candidatura são, cumulativamente, as seguintes:

- a) Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- c) Ter, pelo menos, dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

4 — A candidatura deverá ser formulada em requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Portalegre, em impresso modelo fornecido pelos Serviços Académicos da Escola, disponível também na Internet, no endereço [www.essp.pt](http://www.essp.pt), contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade e data de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência;
- f) Número do bilhete de identidade, data de emissão e arquivo de identificação;
- g) Grau académico, com a respectiva classificação e instituição que o conferiu;
- h) Instituição onde desempenha funções;
- i) Cargo/função que desempenha;
- j) Categoria profissional.

5 — O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;
- c) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final;
- d) Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado por equivalência concedida ao abrigo do n.º 1 ou do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/90, de 20 de Março, instruem o processo de candidatura igualmente com documento comprovativo da classificação do Curso Geral de Enfermagem ou equivalente legal e da classificação dos cursos de que sejam detentores, de entre aqueles a que se referem as alíneas a), b) e c) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88.

Os requerentes que obtiveram equivalência ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Julho, instruem o processo com o documento comprovativo da respectiva equivalência;

- e) Certidão comprovativa do tempo de serviço e de experiência profissional como enfermeiro;
- f) Ficha curricular, fornecida pelos Serviços Académicos ou na página da Escola onde se encontra a referida matriz em formato PDF, devidamente preenchida;
- g) Documentos comprovativos, certificados pela direcção da instituição, de tudo o que foi declarado na ficha curricular preenchida pelo candidato.

6 — O júri, se o entender, solicitará a apresentação de outros documentos que venha a considerar relevantes para a apreciação do currículo.

7 — Os parâmetros gerais de seriação são:

- a) Formação académica — 5 pontos;
- b) Experiência profissional — 45 pontos;
- c) Colaboração na docência — 25 pontos;
- d) Trabalhos científicos — 10 pontos;
- e) Formação em serviço — 10 pontos;
- f) Júri de concursos e grupos de trabalho — 5 pontos.

A grelha de onde constam os critérios de seriação e desempate será afixada na Escola, em local de acesso público, podendo igualmente ser consultada na página oficial da Escola.

8 — A análise de candidaturas e seriação daí resultante terá por base as regras e os critérios de selecção aprovados pelo conselho científico e homologados pela presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Portalegre, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 22.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, que constam do anexo I deste edital e que dele faz parte integrante.

9 — O número de vagas é de 50, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Saúde de Portalegre, aguardando aprovação do ministério da tutela, considerando-se como número mínimo para o funcionamento do curso 25 alunos.

As vagas serão distribuídas pelos seguintes contingentes:

Contingente A — para candidatos provenientes das organizações com as quais a ESSP mantém protocolos de cooperação, num total de 13 vagas, distribuídas do seguinte modo:

Quatro vagas para os candidatos oriundos da zona de implantação da Escola Superior de Saúde de Portalegre;

Três vagas para candidatos oriundos da zona de implantação da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus de Évora;

Três vagas para candidatos oriundos da zona de implantação da Escola Superior de Saúde de Beja;

Três vagas para candidatos oriundos da zona de implantação da Escola Superior de Saúde de Faro;

Contingente B — para candidatos oriundos da zona de implantação da Escola Superior de Saúde de Portalegre, num total de 12 vagas;

Contingente C — para todos os candidatos não incluídos nos contingentes anteriores, num total de 25 vagas.

As vagas não preenchidas no contingente A ou B reverterem para o contingente C.

10 — O curso funcionará de segunda-feira a sábado, em horário a propor semestralmente pelos órgãos próprios e segundo o calendário escolar.

11 — O requerimento e os respectivos documentos de candidatura devem ser entregues, contra recibo, ou enviados pelo correio com aviso de recepção, dentro dos prazos fixados neste edital, para a Escola Superior de Saúde de Portalegre, Serviços Académicos, Avenida de Santo António, apartado 89, 7301-901 Portalegre.

12 — A inscrição à candidatura está sujeita ao pagamento de emolumentos no valor de € 75 — O valor da matrícula será de € 25 e o da propina de € 3000 (pagável em três prestações de € 1000 ou em 10 mensalidades de € 300), acrescida de uma taxa administrativa de € 10 por cada mês de atraso no seu pagamento.

13 — Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados caso não sejam solicitados até 90 dias após a data de início do curso. Nesta última situação, os encargos de reenvio ficam a cargo dos candidatos.

14 — O calendário do processo de concurso é o seguinte:

- Candidaturas — 2 a 5 de Janeiro de 2007;
- Afixação da lista de rejeição liminar — até 12 de Janeiro de 2007;
- Seleção e seriação — até 9 de Fevereiro de 2007;
- Afixação dos resultados — 12 de Fevereiro de 2007;
- Reclamações — até 19 de Fevereiro de 2007;
- Comunicação da decisão das reclamações — até 26 de Fevereiro de 2007;
- Matrícula e inscrição — de 5 a 9 de Março de 2007;
- Início do curso — 19 de Março de 2007.

Os prazos constantes do processo de concurso são meramente indicativos, podendo ser alterados por razões supervenientes.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.